



EDIÇÃO: 312

FEVEREIRO/2020

### DICAS PARA SUA EMPRESA

#### Planejamento tributário – Medidas para reduzir o impacto Fiscal

O planejamento tributário é a aplicação de práticas legais para gerenciar o pagamento de tributos. Por isso, o planejamento tributário tem função estratégica na preservação das empresas, sejam elas pequenas, médias, ou de grande porte, inclusive pessoas físicas.

A finalidade do planejamento tributário é conhecer as possíveis alternativas válidas dentro da legislação vigente para evitar a incidência do tributo com a adoção de procedimentos para não permitir a ocorrência do fato gerador; reduzir a base de cálculo ou da alíquota do tributo; ou retardar o seu pagamento sem a incidência de multas.

Por isso, é preciso ter uma noção clara entre a evasão e a elisão fiscal. A evasão fiscal é a prática consciente, dolosa e intencional por meios ilícitos para evitar, reduzir ou retardar o pagamento de tributos devidos. São procedimentos adotados após a ocorrência do fato gerador, tais como a omissão de registros e a utilização de documentos inidôneos na escrituração de livros fiscais e contábeis. A evasão causa prejuízos aos negócios, ao governo e à sociedade.

Já a elisão fiscal é a adoção de procedimentos preventivos, legítimos e éticos antes da ocorrência do fato gerador, para reduzir, eliminar ou retardar a tipificação da obrigação tributária por meio de estudo da legislação tributária. A adoção da sistemática do lucro presumido para uma empresa que apresenta pouco lucro ou até mesmo prejuízo fiscal sem um estudo comparativo com o lucro real é um dos exemplos.

O planejamento tributário pode ser construído para todos os tributos, quer seja municipal, estadual ou federal e está ao alcance de todas as empresas, inclusive das pessoas físicas. Deve estar presente no aproveitamento de incentivos fiscais, nas diversas formas de tributação das pessoas jurídicas e de seus cotistas e acionistas, no pagamento de juros sobre o capital, distribuição de lucros etc.

Todos os anos são necessários a realização de análises e estudos comparativos a escolha do melhor regime de tributação para o próximo ano. É também importante a revisão dos procedimentos envolvidos no cumprimento das obrigações tributárias, principal e acessórias.

Além da obrigação principal que determina o pagamento dos tributos, existem as obrigações acessórias, que também podem penalizar o contribuinte se não realizadas a contento, no prazo e na forma prevista por lei. É necessário verificar o preenchimento correto dos documentos de recolhimento e de prestação de informações ao Fisco por meio das declarações e dos demonstrativos apresentados.

### COMUNICADOS A CLIENTES:

☞ Nos dias 24 e 25/02 (carnaval) o escritório permanecerá fechado por motivo de compensação;

☞ Esclarecemos a todos que, no período do Carnaval, não existe nenhum feriado previsto em lei. Portanto, muitas Empresas que suspendem as atividades neste período costumam compensar esses dias/horas;

☞ **Laudo de Vistoria de Bombeiro:** todas as empresas, independente da área construída que utilizam ou da atividade que exercem, estão obrigadas a manter Laudo de Vistoria de Bombeiro dentro do prazo de validade e afixado no estabelecimento. O escritório poderá, mediante pedido do Cliente, solicitar o Laudo ou sua renovação quando o imóvel for térreo (1 pavimento), possuir área construída de até 200 m<sup>2</sup>, tiver saída de frente para a rua e nele for desenvolvida atividade de baixo risco de incêndio. Para os demais casos é necessário contratar um engenheiro com CREA. Cabe ao sócio da empresa acompanhar o vencimento desse Laudo e solicitar providências, bem como o pagamento das taxas e honorários;

☞ Neste mês de fevereiro os autônomos e/ou profissionais liberais deverão fazer a opção de recolher ou não a Contribuição Sindical, conforme previsto na Reforma Trabalhista/2017. Portanto, aqueles que optarem pelo recolhimento, devem solicitar as guias até 17/02/2020;

☞ Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física: a partir de março, estaremos iniciando os trabalhos de preparação/ execução. Comece a reunir os documentos (extratos, recibos médicos, documentos de compra/venda de veículos e imóveis).

**CLIENTE, CONTE COM O ESCRITÓRIO.  
SEMPRE!**

 **(19) 3425-1488**

Site: [www.nrecontabil.com.br](http://www.nrecontabil.com.br)

E-mail: [nr@nrecontabil.com.br](mailto:nr@nrecontabil.com.br)

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO DO ESCRITÓRIO:  
DE SEGUNDA A SEXTA – FEIRA  
DAS 08:00 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 17:30h**



**Serviço com qualidade  
é o nosso Objetivo**